

\* ANEXO À RESOLUÇÃO CGM Nº 995 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS ( a )	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( b )
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>6.667.292.577,20</b>	<b>9.896.817,72</b>
Pessoal Ativo	4.519.572.889,05	6.748.310,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.073.919.801,65	39.007,64
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	73.799.886,50	3.109.499,79
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>1.227.327.161,60</b>	<b>5.422,60</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.402.357,61	-
Decorrentes de Decisão Judicial	16.195.269,81	-
Despesas de Exercícios Anteriores	24.951.788,86	5.422,60
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.181.777.745,32	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = ( I - II )</b>	<b>5.439.965.415,60</b>	<b>9.891.395,12</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>5.449.856.810,72</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>12.642.577.862,14</b>	
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100</b>	<b>43,11%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60%</b>	<b>7.585.546.717,28</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único do art. 22 da LRF) - 57%</b>	<b>7.206.269.381,42</b>	

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. RIO Nº 210 DE 28/01/2011

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.